

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

ERRATA ao item 3 do Edital n. 35/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, de 29 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.364, de 30 de dezembro de 2020, páginas 59 a 61:

Onde se lê: "3. Caso a candidata compareça na data, horário e local determinados será eliminada..."

Leia-se: "3. Caso a candidata não compareça na data, horário e local determinados será eliminada..."

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2021**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2021
(Revogação da matrícula)**

INSC.	NOME	FUNÇÃO
287629	LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 008/2021 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.